



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5623/2014

Decreta Ponto Facultativo de Carnaval.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando o feriado de carnaval no dia 04 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 03 de março de 2014, segunda-feira, bem como no dia 05 de março, quarta-feira até as 12 horas, no Município de Capanema.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde e as creches do município funcionarão normalmente com escala de trabalho.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração